



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Necessidade:

- a. **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Conforme a Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação do Município (empresa), fornecer aos empregados e servidores, gratuitamente, EPI's adequados aos riscos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos empregados e servidores municipais.

A contratação tem como objetivo garantir, principalmente, a segurança e a saúde do servidor durante a execução de suas atividades laborais.

A entrega dos EPI's deve ser de forma contínua, realizando a substituição dos equipamentos deteriorados, danificados ou extraviados.





2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

A Administração não possui um Plano de Entrega Anual formalizado, porém os itens ora solicitados são necessários para o atendimento às medidas preventivas recomendadas no PGRO – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, elaborado pela empresa de Consultoria em Segurança de Trabalho.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Os produtos solicitados deverão estar de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características.

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível outras referências que bem identifiquem o produto cotado, bem como o número do Certificado de Aprovação (CA) válido.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Deverão ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o que constar no futuro Edital do certame.



**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica.	30	Unid.	19,90	597,00
2	AVENTAL DE SOLDADOR Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas longas, tiras de raspa na cintura fixadas por costura para ajustes nas costas, modelo barbeiro.	10	Unid.	45,46	454,60
3	BOTA DE BORRACHA Calçado de segurança tipo bota cano longo, constituída de PVC, solado monodensidade com ressalto e resistente à ação de óleo combustível.	30	Par	47,11	1.413,30
4	CALÇADO TIPO SAPATO FEMININO Sapato de Segurança, na cor Preto, confeccionado em couro legítimo. Fechamento com elástico nas laterais. Palmilha com espuma revestida, solado de Borracha colado e costurado inteiro.	30	Par	80,15	2.404,50
5	CALÇADO TIPO CROC FEMININO Calçado tipo CROC confeccionado em EVA, solado de borracha (Branco ou Preto).	6	Par	80,00	480,00
6	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO Calçado de segurança tipo tênis, com elástico frontal, colarinho acolchoado, confeccionado em microfibra, forração interna com tecido de alto poder de absorção, solado bidensidade com biqueira termoplástica e palmilha em EVA. (preto)	8	Par	153,00	1.224,00
7	CAPA IMPERMEÁVEL Capa de segurança confeccionada em PVC ou trevira, com capuz e fechamento frontal com botão de pressão.	30	Unid.	46,58	1.397,40
8	COLETE REFLETIVO Colete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster.	10	Unid.	58,99	589,90
9	CREME DE PROTEÇÃO Creme de proteção para a pele (água, óleo e pintura) contra contato com graxas, óleos e tintas.	20	Unid.	10,62	212,40
10	LUVA ANTICORTE (EM AÇO) Luva de segurança produzida em Nylon, fibra de vidro, polietileno e Elastano, Resistente a Corte Nível 5 ideal para manuseio com Facas, ferramentas pontiagudas, indicado para uso em Cozinhas.	10	Par	72,93	729,30





11	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA Luva de segurança em algodão, palma pigmentada.	50	Par	5,90	295,00
12	LUVA CONTRA ALTAS TEMPERATURAS Luva de segurança de fio térmico com látex, proteção térmica até 350°C	10	Par	150,00	1.500,00
13	LUVA DE COURO VAQUETA PUNHO 7 CM Luva confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, entre os dedos polegar e indicador, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés.	30	Par	24,16	724,80
14	LUVA BORRACHA NITRÍLICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica	30	Par	14,50	435,00
15	MACACÃO DE BRIM Macacão Brim - 4 bolsos (1 no peito, 2 laterais quadril e 1 traseiro), zíper, gola tradicional, elástico no cós.	10	Unid.	165,90	1.659,00
16	PROTETOR TIPO PLUG NRRsf 17 dB Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone com cordão em polipropileno.	50	Unid.	3,50	175,00
17	PROTETOR AUTIVO TP CONCHA NRRsf 20 dB Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone com cordão em polipropileno.	10	Unid.	46,55	465,50
18	PROTETOR SOLAR FPS 60 Protetor Solar com Repelente - Bisnaga 120g	100	Unid.	26,90	2.690,00
19	VESTIMENTA HIDROREPELENTE Vestimenta de corpo inteiro hidrorrepelente, confeccionado em tecido tipo sarja 3x1, respirável tratado com fluorcarbono para repelência à líquidos. A vestimenta é composta por: Calça com elástico na barra e cintura; camisa com elásticos nos punhos (Sarja); Boné tipo touca árabe (Sarja); e Viseira.	5	Unid.	90,00	450,00
20	CONJUNTO IMPERMEÁVEL Conjunto de segurança impermeável, confeccionado em resina de polietileno. (calça e bata com elástico e capuz).	30	Conjunto	10,00	300,00
TOTAL GERAL					18.196,70

A quantidade estimada tem por base o levantamento aproximado para um ano de trabalho, levando-se em conta as substituições ou reposições necessárias de equipamentos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).





Foi verificado que são bens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. As especificações dos EPI's seguiram as orientações da Norma Regulamentadora N.º 6, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços Unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preço para 2023 e 2024 é de R\$ 18.196,70

O valor estimado para a futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) é a discriminada no quadro abaixo, cujos valores, foram extraídos de pesquisa de preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preço realizada nos moldes da regulamentação municipal de março de 2023, que será anexado ao processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).





A solução mais indicada é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender às demandas do Município de Ibiã, com o objetivo de dar condições de segurança e saúde aos empregados e servidores públicos no exercício de suas atribuições.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas Para o Parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O Parcelamento é necessário em virtude de ser itens diferenciados e com usos específicos, sendo que há a necessidade de reposição de equipamentos danificados e substituição periódica dos mesmos, devido a eficiência no que diz respeito a proteção e neutralização dos riscos que os trabalhadores estão expostos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Manter o uso contínuo dos equipamentos a fim de preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão





contratual ou **adequação do ambiente da organização**; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Haverá a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento dos EPI's necessários.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação Para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Declaramos pela viabilidade desta contratação.

ALCINDO PEROSA

Sec. Mun. Administração

CARMELITA CHIESA TRAGANCIN

Diretora do Departamento de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1C-18AB-40C4-B536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCINDO PEROSA (CPF 637.XXX.XXX-49) em 26/10/2023 15:54:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARMELITA CHIESA TRAGANCIN (CPF 490.XXX.XXX-30) em 26/10/2023 15:55:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ibiam.1doc.com.br/verificacao/ED1C-18AB-40C4-B536>